

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

URUPÊS - SP

MAURICIO CHALNI

OFICIAL

MATRÍCULA

3161

FICHA

001

URUPÊS 22 DE OUTUBRO DE 1984.

IMÓVEL:-UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, que faz parte do lote nº.360 da quadra nº.38, situado à rua Arthur Bernardes, lado par, no município de SALES, desta comarca de Urupês, com a área superficial de 193,60 metros quadrados, medindo 11,00 metros de frente igual metragem na linha dos fundos, onde divide com Geraldo Massoni; por 17,60 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada rua; de um lado com Manoel Sanches Gila e do outro lado com Sebastião Nacas, distando 16,00 metros da esquina mais proxima, ou seja a Avenida Joaquim Sampaio, cadastrado sob nº.7262.3446.062.0==PRÓPRIETÁRIO:-MANOEL SANCHES GILA, pedreiro, casado com CLEIDE PONTES SANCHES, residentes em Sales,==REGISTRO ANTERIOR:-2/4676, do Registro Imobiliário de Novo Horizonte.==O Escrevente Autorizado., == (CORNÉLIO LUIZ DE FIGUEIREDO).==Desta G.896 - Estado G.179 - Carteira G.179.==Guias nºs.537 e 539.-Rec. nº.4910.-

Av.1/3161.==Da escritura referida no R.2, consta que, Manoel Sanches Gila, RG-sp.nº.10.546.484 e sua mulher CLEIDE PONTES ALVES SANCHES, filha de Pedro Francisco Alves e Marieta Pontes Alves, de lides domésticas, brasileiros, são casados no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77 e portadores do CIC.nº.541.021.208.82.==Urupês, 22 de Outubro de 1.984.==O Escrevente Autorizado., == (CORNÉLIO LUIZ DE FIGUEIREDO).==Desta G.1.232 - Estado G.246 - Carteira G.246.==Guias nºs.537 e 539.-Recibo nº.4910.-

R.2/3161.==Pela escritura de 08 de dezembro de 1.983, das notas do tabelionato de Sales, livro 33 - folhas 173, os proprietários venderam o imóvel pelo valor de G.1.983, digo, pelo valor de G.200.000 à ==SEBASTIÃO GUEDES, RG-sp.nº.9.086.163, agricultor, casado no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, com NAIR DA SILVA GUEDES, filha de Nabor da Silva e Maria da Conceição Ferreira da Silva, de lides domésticas, brasileiros, portadores do CIC.nº.541.508.418/53, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Arthur Bernardes nº.218.==Urupês, 22 de outubro de 1.984.==O Escrevente Autorizado., == (CORNÉLIO LUIZ DE FIGUEIREDO).==Desta G.6.652 - Estado G.1.330 - Carteira G.1.330.==Guias nºs.537 e 539.-Recibo nº.4910.-

AV.3/3161 - em 21 de AGOSTO de 1.989.

Procedo e presente para ficar constando que, a proprietária Nair da Silva Guedes é portadora do RG.sp.nº.20.354.493 e do CIC.nº.870.557.768-64, consoante se verifica da escritura referida no R.4 e fotocopias autênticas da cédula de identidade e do cartão individual do contribuinte, arquivadas em cartório. O Oficial Maior., (BELMIRO FAZOLI).-

R.4/3161 - em 21 de AGOSTO de 1.989.

Pela escritura de 11 de agosto de 1.989, das notas do Tabelionato local, livro 33 - folhas 60, os proprietários venderam o imóvel pelo preço de R\$28.2.500,00, a JOSE CARLOS GUEDES, motorista, RG.sp.nº. 7.277.634, casado no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, com VERA LÚCIA FIGOLI GUEDES, do lar, RG.sp.nº.21.634.978, brasileiros, portadores do CIC.624.759.168-34, resi-

CONTINUA NO VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

3.161

FICHA

002

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE URUPÊS - SP**

29 DE MARÇO DE 2017

78, datada de 03 de outubro de 2016, ata retificativa lavrada às páginas 353/354, do Livro 78, datada de 24 de outubro de 2016 e escritura de retificação e ratificação lavrada às páginas 363/368, do Livro 81, datada de 24 de fevereiro de 2017, todas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Sales (SP), acompanhadas de documentos pertinentes, inclusive cópia reprográfica autenticada da Cédula de Identidade, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o proprietário **Sebastião Guedes** é titular do RG.nº.9.086.163-SSP/SP (e não RG.nº.9.085.163-SSP/SP, como constou no R.7/3.161). A Escrevente: *Gláucia da S. Lomas* (Gláucia da Silva Lomas). A Oficial Substituta: *Renata C. Siqueira Furlan* (Renata Cristina Siqueira Furlan).

AV.10/3.161 - Em 29 de março de 2017 - Protocolo nº.71945 de 16 de março de 2017.

ÓBITO. Pelas escrituras e ata retificativa referidas na AV.9/3.161, acompanhadas de documentos pertinentes, inclusive cópia reprográfica autenticada da Certidão de Óbito, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de São José do Rio Preto (SP), datada de 19 de outubro de 2016, Matrícula: 119040 01 55 2016 4 00195 323 0098419 24, materializada e conferida a assinatura eletrônica pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Sales (SP), em 20 de outubro de 2016 (Provimento CG nº.46/2015, do Conselho Nacional de Justiça), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o proprietário **Sebastião Guedes**, referido/qualificado no R.7/3.161 e na AV.9/3.161, **faleceu em São José do Rio Preto (SP), aos 15 de agosto de 2016.** A Escrevente: *Gláucia da S. Lomas* (Gláucia da Silva Lomas). A Oficial Substituta: *Renata C. Siqueira Furlan* (Renata Cristina Siqueira Furlan).

R.11/3.161 - Em 29 de março de 2017 - Protocolo nº.71945 de 16 de março de 2017.

PARTILHA (CONSTITUIÇÃO DE USUFRUTO). Pelas escrituras e ata retificativa referidas na AV.9/3.161, referentes ao **Inventário e Partilha** dos bens deixados por falecimento de **Sebastião Guedes**, referido/qualificado no R.7/3.161, na AV.9/3.161 e na AV.10/3.161, **falecido aos 15 de agosto de 2016**, verifica-se que na partilha realizada, **o usufruto sobre o imóvel desta matrícula, no valor de R\$-13.100,00 (treze mil e cem reais), foi atribuído** (a título de meação) ao cônjuge sobrevivente **NAIR DA SILVA GUEDES**, RG.nº.20.354.453-SSP/SP, CPF.nº.070.557.768-64, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Avenida Ramillo Salles, nº.172, Sales (SP). A Escrevente: *Gláucia da S. Lomas* (Gláucia da Silva Lomas). A Oficial Substituta: *Renata C. Siqueira Furlan* (Renata Cristina Siqueira Furlan).

R.12/3.161 - Em 29 de março de 2017 - Protocolo nº.71945 de 16 de março de 2017.

TRANSMISSÃO (PARTILHA / NUA-PROPRIEDADE). Pelas escrituras e ata retificativa referidas na AV.9/3.161, referentes ao **Inventário e Partilha** dos bens deixados por falecimento de **Sebastião Guedes**, referido/qualificado no R.7/3.161, na AV.9/3.161 e na AV.10/3.161, **falecido aos 15 de agosto de 2016**,

CONTINUA NO VERSO

- VERSO

verificada-se que o imóvel desta matrícula (gravado do usufruto referido no R.11/3.161), no valor de R\$-13.100,00 (treze mil e cem reais), foi atribuído (a título de herança) aos herdeiros filhos: (1) MARLI VALENTINA GUEDES, RG.n°.19.334.067-7-SSP/SP, CPF.n°.080.698.028-12, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada na Rua Antônio Francisco Novo, n°.319, Dom Constantino Amstalden, São Carlos (SP), cabendo à qual a parte ideal correspondente a 1/8 (um oitavo); (2) IVETE APARECIDA GUEDES DA SILVA, RG.n°.14.727.626-3-SSP/SP, CPF.n°.080.697.858-96, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 15 de outubro de 2007, com LUIZ CARLOS DA SILVA, RG.n°.8.852.995-SSP/SP, CPF.n°.945.502.558-20, ambos brasileiros, do comércio, residentes e domiciliados na Avenida Ramillo Salles, n°.937, Jardim do Sol, Sales (SP), cabendo à qual a parte ideal correspondente a 1/8 (um oitavo); (3) VALENTIM APARECIDO GUEDES, RG.n°.13.419.525-SSP/SP, CPF.n°.025.725.098-06, brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na Avenida Ramillo Salles, n°.1.067, Jardim do Sol, Sales (SP), cabendo ao qual a parte ideal correspondente a 1/8 (um oitavo); (4) MARLEI BENEDITA GUEDES DE FARIAS, RG.n°.18.096.220-6-SSP/SP, CPF.n°.116.455.518-90, vendedora autônoma, casada pelo regime de comunhão universal de bens, aos 12 de outubro de 1986, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n°.6.502, Livro 3 - Registro Auxiliar, nesta Serventia, com EDVAL BEZERRA DE FARIAS, RG.n°.17.371.914-4-SSP/SP, CPF.n°.027.858.758-50, pedreiro, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Vereador Benedito Florêncio do Amaral, n°.318, Jardim Moraes, Sales (SP), cabendo à qual a parte ideal correspondente a 1/8 (um oitavo); (5) Nanci GERALDA GUEDES DO PRADO, RG.n°.18.096.309-0-SSP/SP, CPF.n°.080.697.668-32, professora, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 12 de novembro de 1987, com DONIZETI JACINTO DO PRADO, RG.n°.18.207.124-SSP/SP, CPF.n°.076.155.738-58, caminhoneiro, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Victor Garbarino, n°.591, Vila Pati, Novo Horizonte (SP), cabendo à qual a parte ideal correspondente a 1/8 (um oitavo); (6) EDMAR DONIZETI GUEDES, RG.n°.18.096.219-X-SSP/SP, CPF.n°.070.633.808-18, músico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 14 de setembro de 1996, com MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA GUEDES, RG.n°.7.463.212-SSP/MG, CPF.n°.610.140.876-00, corretora, brasileiros, residentes e domiciliados na rua do Feirante, n°.876, Planalto, Uberlândia (MG), cabendo ao qual a parte ideal correspondente a 1/8 (um oitavo); (7) JANETH TEREZINHA GUEDES LOMBA, RG.n°.20.962.905-8-SSP/SP, CPF.n°.136.719.098-38, professora, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 29 de maio de 1998, com OSVALDO VIEIRA LOMBA, RG.n°.16.824.275-8-SSP/SP, CPF.n°.004.269.807-35, do comércio, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Altino Arantes, n°.1.195, Santa Terezinha, Irapuã (SP), cabendo à qual a parte ideal correspondente a 1/8 (um oitavo); e (8) MÁRCIO ROBERTO GUEDES, RG.n°.23.904.803-9-SSP/SP, CPF.n°.136.717.978-51, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 14 de novembro de 2007, com DANIELE QUESSADA GUEDES, RG.n°.25.824.680-7-SSP/SP, CPF.n°.269.360.768-07, secretária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jean Carlos Mendes de Campos, n°.38, Sales (SP), cabendo ao qual a parte ideal correspondente a 1/8 (um oitavo). Valor Venal do Imóvel - exercício/2017: R\$-27.902,18. Valor base-de-cálculo dos emolumentos: R\$-18.601,45. A Escrevente: Gláucia da Silva Lomas (Gláucia da Silva Lomas). A Oficial Substituta: Renata Cristina Siqueira Furlan.

Página: 0004/0005

1519

